

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente, Heloisa Cristina França Cavallieri, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, no uso de minhas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 16.137, de 2025, RATIFICO o processo de Dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, inciso XV, da Lei Nacional nº. 14.133, 1 de abril de 2021**, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência, Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e os elementos que instruem o **processo nº 023/2025**.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratada: Instituto para o Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Inovação – IDEPI

CNPJ: 51.744.137/0001-91

Valor Total da Contratação: R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste ato administrativo, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, este documento vai assinado pela autoridade que procedeu a autorização e à ratificação acima.

3. DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do Ato deverá ser divulgado em Sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no Art. 174, § 2º, III, da Lei Nacional 14.133, de 2021.

Itabirito, 29 de julho de 2025

HELOISA CRISTINA FRANCA
CAVALLIERI:06295548628

Assinado de forma digital por HELOISA
CRISTINA FRANCA
CAVALLIERI:06295548628
Dados: 2025.07.29 17:23:53 -03'00'

Heloísa Cristina França Cavallieri
DIRETORA-PRESIDENTE